

PROJETO DE LEI N.º 176/2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Potiguar Esporte Clube de Parnamirim como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do Município de Parnamirim/RN e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
lei:

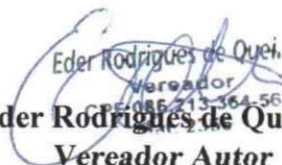
Art. 1º – Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Parnamirim/RN o Potiguar Esporte Clube de Parnamirim, em razão de sua relevância histórica, cultural, esportiva e social para a comunidade parnamirinese.

Art. 2º – O Potiguar Esporte Clube de Parnamirim é uma agremiação esportiva tradicional, cuja sede social está localizada no Estádio Tenente Luiz Gonzaga, situado na Rua Comandante Petit, s/n, Centro, Parnamirim/RN, e cuja atuação contribui para o fortalecimento da identidade local, o incentivo à prática do esporte e o desenvolvimento social e cultural do município.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá apoiar e desenvolver ações de proteção, preservação, valorização e divulgação da história e das atividades do Potiguar Esporte Clube de Parnamirim.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

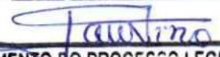
Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2025.



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF: 085.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 01/08/2025



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente a importância histórica, cultural e social do Potiguar Esporte Clube de Parnamirim, agremiação que há décadas representa com dignidade o povo parnamirino no cenário esportivo do Rio Grande do Norte.

Mais do que um clube esportivo, com sua sede social localizada no Estádio Tenente Luiz Gonzaga, situado na Rua Comandante Petit, s/n, Centro, Parnamirim/RN — ponto tradicional de encontro da comunidade, o Potiguar é símbolo de união comunitária, formação de atletas e cidadãos, e promoção de valores como disciplina, respeito e solidariedade.

Cabe ressaltar que o Potiguar Esporte Clube é reconhecido como entidade de utilidade pública desde o ano de 1960, por meio da Lei Municipal nº 12, de 27 de julho de 1960, o que reforça sua relevância institucional e seu papel contínuo na vida social e esportiva da cidade.

Sua trajetória merece ser preservada e valorizada como parte integrante do patrimônio cultural do município.

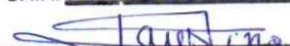
Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2025.



Eder Rodrigues de Quei.
Vereador
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 01 / 08 / 2025



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
CÂMARA (84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

